
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 012/2023-01-FMS	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 012/2023-02-FMS	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 010/2023-02-FMS	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO DP074/2025	
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 003/2024-01-FMS	

TERMO

TERMO DE CESSAO DE USO DE BEM IMÓVEL - QUIOSQUE PRAÇA ACM	
---	--

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO	
--------------------------	--

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº INEX284/2025	
---------------------------------------	--

OUTROS

VISITAS DE DEZEMBRO 2025 AO PARQUE MARINHO RECIFE DE FORA	
---	--

DECRETO

DECRETO Nº 16.875-26 - INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO ..	
CALENDARIO ANUAL 2026	
DECRETO Nº 16.873-26 EMERGENCIA SAPIRARA	

PROCESSO SELETIVO



DESCCLASSIFICAÇÃO Nº26 PROCESSO SELETIVO Nº 001 SEAD/2025- SAUDE	
--	--

LICENÇA AMBIENTAL

LICENCA_AMBIENTAL_PANDA_05_COMERCIO_DE_DERIVADOS_DE_PETROLEO_LTDA_	
--	--



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 012/2023-01-FMS

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO</p> <p>ESTADO DA BAHIA</p> <p>SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</p>	
---	--	---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – BAHIA



CNPJ nº 08.257.417/0001-46

EXTRATO DE ADITIVO

AD001/2025 – CONTRATO Nº PE012/2023-01-FMS. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo e vigência com Saldo Remanescente do contrato nº **012/2023-01-FMS** tem por objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – contrato (a): **ODONTOMAX COMERCIO ODONTO-MEDICO E HOSPITALAR LTDA – Período de Vigência: 01/01/2026 a 30/03/2026 – Valor Atual do Contrato: R\$ 589.417,44 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**
- Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 012/2023-02-FMS

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO</p> <p>ESTADO DA BAHIA</p> <p>SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</p>	
---	--	---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – BAHIA



CNPJ nº 08.257.417/0001-46

EXTRATO DE ADITIVO

AD001/2025 – CONTRATO Nº PE012/2023-02-FMS. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo e vigência com Acréscimo de Valor de 25% do contrato nº **012/2023-02-FMS** tem por objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – contrato (a): **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA – Período de Vigência: 01/01/2026 a 30/03/2026 – Valor Atual do Contrato: R\$ 105.763,70 (Cento e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos) - Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA.**



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 010/2023-02-FMS

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO</p> <p>ESTADO DA BAHIA</p> <p>SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</p>	
---	--	---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – BAHIA



CNPJ nº 08.257.417/0001-46

EXTRATO DE ADITIVO

AD001/2025 – CONTRATO Nº PE010/2023-02-FMS. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo e vigência com Saldo Remanescente do contrato nº **010/2023-02-FMS** tem por objeto: **O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – contrato (a): **MOVPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – Período de Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026 – Valor Atual do Contrato: R\$ 975.013,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil e Treze Reais)** - Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO DP074/2025

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO</p> <p>ESTADO DA BAHIA</p> <p>SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</p>	
---	--	---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – BAHIA



CNPJ nº 08.257.417/0001-46

EXTRATO DE ADITIVO

AD001/2025 – CONTRATO Nº DP074/2025. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo e vigência com Saldo Remanescente do contrato nº **074/2025** tem por objeto: **O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – contrato (a): **RN COSTA COMERCIAL LTDA – Período de Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026 – Valor Atual do Contrato: R\$ 963.650,15 (Novecentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais e Quinze Centavos)** - Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 – CONTRATO 003/2024-01-FMS

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO</p> <p>ESTADO DA BAHIA</p> <p>SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</p>	
---	--	---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 08.257.417/0001-46

EXTRATO DE ADITIVO

AD001/2025 – CONTRATO Nº PE003/2024-01. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo e vigência com Acréscimo de Valor de 25% do contrato nº **003/2024-01** tem por objeto: **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO...**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – contrato (a): **P.A SERVIÇOS DE PRODUÇÕES LTDA – Período de Vigência: 01/01/2026 a 30/03/2026 – Valor Atual do Contrato: R\$ 813.111,74 (Oitocentos e Treze Mil e Cento e Onze e Setenta e Quadro Centavos)** - Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA.



TERMO DE CESSAO DE USO DE BEM IMÓVEL - QUIOSQUE PRAÇA ACM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE CESSAO DE USO DE BEM IMÓVEL
QUIOSQUE – PRAÇA ACM**

“TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO E DO OUTRO MÁRCIO DE OLIVEIRA QUEIROZ ”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, com sede na rua Alfredo Dutra – 01 – Centro - Porto Seguro – BA, inscrita no CNPJ. 13.635.016/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES, portador do CPF. 105.011.935-53 e RG. 00.959.680-16 doravante denominado CEDENTE e o SR.(a) **MÁRCIO DE OLIVEIRA QUEIROZ**, residente na rua 12 – nº 26 - Cambolo - Porto Seguro – BA, portador do CPF. 753.233.545-34 e RG. 672727978 SSP/BA, neste ato como CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a utilização de um **QUIOSQUE** e os dois banheiros anexos, situado na Praça ACM – Centro Porto Seguro – BA de propriedade da municipalidade, cuja a ocupação pelo cessionário está autorizada a partir da data de assinatura deste documento.

Cláusula Segunda – DA FINALIDADE: O quiosque será utilizado para atividades comercial, não podendo ser utilizado para outra finalidade.

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES:

I. DO CEDENTE:

- a. Entregar o QUIOSQUE em condições de uso.
- b. Emitir alvará de localização e funcionamento.
- c. Fiscalizar o uso do espaço de acordo com as regras.

II. DO CESSIONÁRIO:

- a. Manter em dia o alvará de Licença e funcionamento.
- b. Pagar as contas de água e energia.
- c. Conservar o imóvel em bom estado de conservação.
- d. Contribuir com a limpeza e manutenção da Praça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Cláusula Quarta – DA EXTINÇÃO: A presente cessão de uso extinguir-se-á:

- No prazo final do presente instrumento, podendo ser renovado por igual período;
- Por utilização, do bem ora concedido, diversa da estipulada neste instrumento;
- Por interesse de uma das partes ou necessidade imperiosa, com notificação por escrito e antecedência mínima de (30) trinta dias;
- Pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.

Cláusula Quinta – DO PRAZO: O prazo de utilização do quiosque será de (10) dez anos, podendo ser renovado por igual período a critério do cedente.

Cláusula Sexta – DO FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Porto Seguro – Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas do presente Termo de Cessão de Uso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Acordo de Concessão de Uso em 02 (duas) vias de igual teor, que passam a serem assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Gabinete do Prefeito de Porto Seguro – BA, 07 de janeiro de 2026.


JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeita Municipal


MÁRCIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Cessionário

TESTEMUNHAS:

Nome completo: JOSEMAR MARINHO SIQUEIRA

CPF nº: 862.107.267-04 Ass.: 

Nome completo: Júliam Janto da Silva

CPF nº: 85906430504 Ass.: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE ENTREGA

QUIOSQUE – PRAÇA ACM

Declaro para devidos fins que recebi da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS – SEPROJE o QUIOSQUE – PRAÇA ACM para uso comercial conforme condições de uso, pelo qual passo a ser responsável, prometendo cumprir as regras de uso e convivência da Praça através da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Porto Seguro – BA, 07 de janeiro de 2026

ZAQUEU DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal

Entregador

MÁRCIO DE OLIVEIRA QUEIROZ

Recebedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO PE Nº 009/2024-02CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – CONTRATADO: SULBAHIA COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ Nº 05.841.787/0001-38. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 363 (trezentos e sessenta e três) dias. Secretarias Municipais de: **Administração** - Tarcísio Oliveira Santos; **Serviços Públicos**- Luciano Alves de Jesus; **Obras** - José de Jesus Melo Junior; **Saúde**- Carlos Renato da Silva Antunes; **Assistência Social** – Washington Junio Gomes Borges; **Educação** – Luiz Fernandes Cerqueira Leal.



INEXIGIBILIDADE Nº INEX284/2025

MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO

Inexigibilidade nº INEX284/2025

Data/hora do envio: 13/01/2026 12:04:59

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000530/2025

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/13635016000112/2025/530>

Número/Ano: INEX284/2025	Nº do Processo Administrativo: 5.268/2025	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, e
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		SRP: NÃO	
Objeto: Contratação de assessoria jurídica especializada para atender à necessidade da Procuradoria Geral do Município em implementar medidas jurídicas eficazes voltadas à recuperação de valores financeiros, à restituição de créditos tributários e à geração de receitas extraordinárias para o ente municipal. Visando a inclusão dos incentivos fiscais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a fim de assegurar o aumento dos repasses futuros. No âmbito do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), buscará a devolução dos valores não apropriados, relativos a pagamentos realizados a fornecedores, com base na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, especificamente no Tema 1.130. Atuará ainda em relação ao INSS, com foco na revisão judicial de parcelamentos efetuados com base de cálculo indevida, bem como na exclusão de multas consideradas inconstitucionais, conforme entendimento consolidado no Tema 736 do STF. Por fim, também será objeto da atuação a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), com o objetivo de promover a majoração dos repasses futuros e a recuperação de valores pretéritos que tenham sido repassados a menor.			
Informação Complementar: O valor total da contratação será correspondente a 20% sobre o êxito, ou seja, sobre o valor efetivamente recuperado.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 12,00	Unidade de Medida: Meses	Valor Unitário Estimado: 0,00	Valor Total: 0,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Contratação de assessoria jurídica especializada para atender à necessidade da Procuradoria Geral do Município em implementar medidas jurídicas eficazes voltadas à recuperação de valores financeiros, à restituição de créditos tributários e à geração de receitas extraordinárias para o ente municipal. Visando a inclusão dos incentivos fiscais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a fim de assegurar o aumento dos repasses futuros. No âmbito do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), buscará a devolução dos valores não apropriados, relativos a pagamentos realizados a fornecedores, com base na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, especificamente no Tema 1.130. Atuará ainda em relação ao INSS, com foco na revisão judicial de parcelamentos efetuados com base de cálculo indevida, bem como na exclusão de multas consideradas inconstitucionais, conforme entendimento consolidado no Tema 736 do STF. Por fim, também será objeto da atuação a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), com o objetivo de promover a majoração dos repasses futuros e a recuperação de valores pretéritos que tenham sido repassados a menor.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 12,00	Valor Unitário Homologado: 0,00	Valor Total Homologado: 0,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 13/01/2025	Situação do Item: Informado
---------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------



Aplicação da Margem de Preferência: NÃO			
Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO			
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO			
Nome ou Razão Social do Fornecedor: SÁ, NEVES E HUGHES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	CPF/CNPJ do Fornecedor: 40339820000127	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)	Porte do Fornecedor: Não informado
Natureza Jurídica do Fornecedor: Natureza Jurídica não informada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO	Código do País: BRA



VISITAS DE DEZEMBRO 2025 AO PARQUE MARINHO RECIFE DE FORA

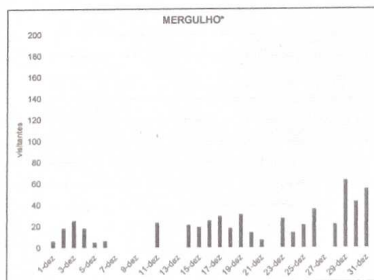
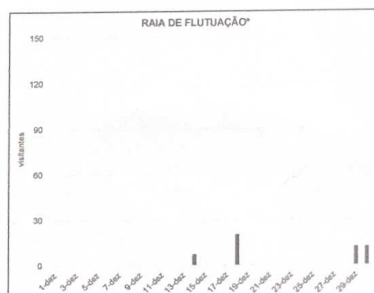
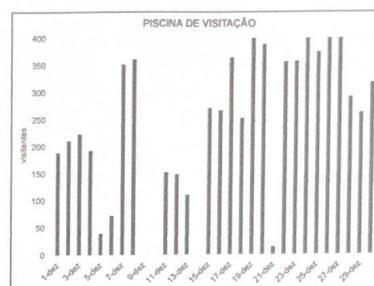
PARQUE NATURAL MUNICIPAL MARINHO DO RECIFE DE FORA (PNMMRF)

Número de visitantes no mês de DEZEMBRO/2025



	PISCINA DE VISITAÇÃO	RAIA DE FLUTUAÇÃO O*	MERGULHO*
segunda-feira, 1 de dezembro de 2025	189	0	6
terça-feira, 2 de dezembro de 2025	211	0	18
quarta-feira, 3 de dezembro de 2025	223	0	25
quinta-feira, 4 de dezembro de 2025	193	0	18
sexta-feira, 5 de dezembro de 2025	39	0	5
sábado, 6 de dezembro de 2025	72	0	6
domingo, 7 de dezembro de 2025	352	0	0
segunda-feira, 8 de dezembro de 2025	361	0	0
terça-feira, 9 de dezembro de 2025	alerta vermelho		
quarta-feira, 10 de dezembro de 2025	alerta vermelho		
quinta-feira, 11 de dezembro de 2025	152	0	23
sexta-feira, 12 de dezembro de 2025	148	0	0
sábado, 13 de dezembro de 2025	110	0	0
domingo, 14 de dezembro de 2025	0	7	21
segunda-feira, 15 de dezembro de 2025	270	0	19
terça-feira, 16 de dezembro de 2025	266	0	25
quarta-feira, 17 de dezembro de 2025	364	0	29
quinta-feira, 18 de dezembro de 2025	252	20	18
sexta-feira, 19 de dezembro de 2025	400	0	31
sábado, 20 de dezembro de 2025	388	0	14
domingo, 21 de dezembro de 2025	14	0	7
segunda-feira, 22 de dezembro de 2025	356	0	0
terça-feira, 23 de dezembro de 2025	357	0	27
quarta-feira, 24 de dezembro de 2025	400	0	14
quinta-feira, 25 de dezembro de 2025	374	0	21
sexta-feira, 26 de dezembro de 2025	400	0	36
sábado, 27 de dezembro de 2025	400	0	0
domingo, 28 de dezembro de 2025	291	0	22
segunda-feira, 29 de dezembro de 2025	262	12	63
terça-feira, 30 de dezembro de 2025	317	12	43
quarta-feira, 31 de dezembro de 2025	379	0	55
TOTAL de VISITANTES DEZEMBRO/2025:	7.540	51	546

* ausência de valor indica que não foram realizadas operações de mergulho e/ou raia de flutuação neste dia e/ou que as operações foram realizadas fora do perímetro do PNMMRF



Martina Rossato

Martina Rossato

Gestora do PNMMRF

Matrícula 9.447.379

Martina Rossato
Gestora do PNMMRF
Recife de Fora
Matrícula 9.447.379

Jônio Natal Andrade Borges Júnior

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Causa Ambiental

Jônio Natal Andrade Borges Júnior

Secretário Municipal

de Meio Ambiente

Decreto nº 16.778/25



DECRETO Nº 16.875-26 – INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 16.875/26, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“Institui o Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Município de Porto Seguro para o período de 01/01/26 à 31/12/26 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais;

Considerando a importância de tornar público o Calendário Oficial de Eventos Turísticos e Culturais do Município de Porto Seguro para o conhecimento de toda população e o fomento ao turismo local;

Considerando a importância do apoio aos eventos turísticos e culturais, entre outros, que além de fomentar o turismo local e regional, contribuem para a diversidade cultural, a conservação e o desenvolvimento das tradições locais e a recreação popular, são grandes geradores de emprego e renda.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Calendário de Eventos Turísticos e Culturais do Município de Porto Seguro, conforme Anexo I deste Decreto, para o período de **1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º. A programação descrita em anexo a este Decreto poderá ser alterada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, no âmbito do município de Porto Seguro, sem que haja ônus para a administração.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, Bahia, 13 de janeiro de 2026.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra - 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



CALENDARIO ANUAL 2026

PORTO SEGURO - BAHIA - CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS SECRETARIA DE TURISMO			
CALENDÁRIO DE EVENTOS - PERÍODO DE 01/01/2026 à 06/01/2027			
EDIÇÃO	DATA	EVENTO	LOCAL
1	01 DE JANEIRO 2026	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	SEDE, BAIRROS E DISTRITOS
2	01 DE JANEIRO A 01 DE MARÇO	PROJETO VERÃO CONSISTE EM EVENTOS NO PERÍODO QUE ANTECEDEM O CARNAVAL	SEDE, BAIRROS E DISTRITOS
3	DE 19 A 21 DE JANEIRO 2026	FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO 2026	SEDE, BAIRROS E DISTRITOS
4	01 A 03 DE FEVEREIRO 2026	FESTEJOS DE IEMANJÁ 2026	SEDE, BAIRROS E DISTRITOS
5	01 A 04 DE FEVEREIRO 2026	FESTEJOS DE SÃO BRÁS 2026	SEDE, BAIRROS E DISTRITOS
6	07 A 09 DE FEVEREIRO 2026	PROJETO VERÃO PORTO SEGURO SUMMER GEEK 2026	SEDE, BAIRROS E DISTRITOS
7	14 A 16 DE FEVEREIRO 2026	PROJETO VERÃO 2026	SEDE, BAIRROS E DISTRITOS
8	21 A 23 DE FEVEREIRO 2026	PROJETO VERÃO 2026	SEDE, BAIRROS E DISTRITOS
9	08 A 22 DE FEVEREIRO 2026	CARNAVAL 2026	SEDE, BAIRROS E DISTRITOS
10	19 DE FEVEREIRO A 14 DE MARÇO 2026	RESSACAS DE CARNAVAL 2026	SEDE, BAIRROS E DISTRITOS
11	01 A 30 DE ABRIL 2026	COMEMORAÇÕES AO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO BRASIL 2026	SEDE, BAIRROS E DISTRITOS
12	01 A 05 DE ABRIL DE 2026	SEMANA SANTA 2026	SEDE, BAIRROS E DISTRITOS
13	01 DE MAIO - 2026	COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR 2026	SEDE, BAIRROS E DISTRITOS
14	09 A 11 DE MAIO 2026	FIM DE SEMANA EM HOMENAGEM AO DIA DAS MAES 2025	SEDE, BAIRROS E DISTRITOS
15	01 A 30 DE JUNHO 2026	FESTEJOS JUNINOS 2026	SEDE, BAIRROS E DISTRITOS
16	30 DE JUNHO DE 2026	ANIVERSÁRIO DE PORTO SEGURO 2026	SEDE, DISTRITOS E POVOADOS
17	01 A 03 DE JULHO 2026	FESTEJOS DE INDEPENDÊNCIA DA BAHIA E ANIVERSÁRIO DE PORTO SEGURO 2026	SEDE, BAIRROS E DISTRITOS
18	25 DE JUNHO A 20 DE JULHO 2026	RESSACAS DE SÃO JOÃO	SEDE, BAIRROS, DISTRITOS E POVOADOS
19	25 DE JULHO DE 2026	FESTEJOS ALUSIVOS A SÃO CRISTÓVÃO 2026	SEDE DISTRITOS E POVADOS
20	01 A 15 DE AGOSTO 2026	FESTEJOS DE NOSSA SENHORA D'AJUDA 2026	DISTRITO DE ARRAIAL D'AJUDA
21	27 A 31 DE AGOSTO 2026	MOTO ROCK FEST 2026	DISTRITO DE ARRAIAL D'AJUDA
22	01 A 10 DE SETEMBRO 2026	FESTEJOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENA E INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 2026	SEDE - CIDADE HISTÓRICA
23	26 A 29 DE SETEMBRO 2026	FESTEJOS DO PADROEIRO SÃO MIGUEL ARCANJO 2026	VALE VERDE
24	13 A 27 DE SETEMBRO 2026	EVENTOS LIGADOS CULTURA EVANGÉLICA E MARCHA PARA JESUS 2026	SEDE, BAIRROS, DISTRITOS E POVADOS
25	10 A 18 DE OUTUBRO 2026	EVENTOS EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA CRIANÇA E PORTO SUMMER GEEK	SEDE, BAIRROS, DISTRITOS, E POVADOS
26	10 A 13 DE OUTUBRO 2026	COMEMORAÇÕES EM HOMENAGEM A PADROEIRA DO BRASIL	SEDE, BAIRROS, DISTRITOS, E POVADOS
27	13 A 16 DE NOVEMBRO 2026	SEMANA DE PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA 2026	SEDE, BAIRROS, DISTRITOS E POVADOS
28	05 A 07 DE DEZEMBRO DE 2026	FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 2026	CARAÍVA - ALDEIA BARRA VELHA
29	06 DE DEZEMBRO DE 2026 A 06 DE JANEIRO DE 2027	FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO	SEDE, BAIRROS, DISTRITOS E POVADOS
30	21 A 26 DE DEZEMBRO DE 2026	AUTOS DE NATAL 2026	SEDE, BAIRROS, DISTRITOS E POVADOS
31	DE 31 DE DEZEMBRO 2026 A 06 DE JANEIRO DE 2027	FESTEJOS DE REVEILLON 2026/27	SEDE, BAIRROS DISTRITOS E POVADOS



DECRETO Nº 16.873-26 EMERGENCIA SAPIRARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 16.873/26, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara Situação de Emergência nas áreas do Distrito de SAPIRARA no município de Porto Seguro, reconhece a inexistência de quaisquer restrições impeditivas à intervenção elétrica, e autoriza a ligação da rede de energia elétrica no referido Distrito."

O Senhor **Jânio Natal Andrade Borges**, Prefeito do Município de Porto Seguro localizado no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VII, do Art. 7º, Inciso VI do Artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e,

CONSIDERANDO:

- I. Que o bairro denominado Sapirara, localizado no Distrito de Trancoso, encontra-se sob responsabilidade administrativa do Município de Porto Seguro, inexistindo litígio possessório ou dominial que impeça a atuação do Poder Público Municipal;
- II. Que o Município, no exercício de sua competência constitucional, reconhece que não há restrições impeditivas à implantação provisória da infraestrutura elétrica, inexistindo, no momento, ato administrativo válido que vede a intervenção necessária;
- III. A existência de ligações irregulares no referido Bairro, ocasionando a necessidade de realizar o seu desligamento diante dos riscos existentes e do comprometimento do fornecimento de energia elétrica regular em outras localidades da região;
- IV. Que eventuais pendências de natureza ambiental se encontram em processo de regularização pelo Município, não sendo imputáveis à concessionária de energia elétrica, tampouco constituindo óbice à adoção de medidas emergenciais;
- V. Que a energia elétrica constitui serviço público essencial, indispensável à garantia de condições mínimas de vida digna, saúde, segurança e habitabilidade;
- VI. Que o art. 1º, inciso III, da Constituição Federal, consagra a dignidade da pessoa humana como fundamento da República;
- VII. A necessidade de equilibrar a proteção ao meio ambiente, com outros direitos fundamentais, à luz do princípio da proporcionalidade;
- VIII. Que a comunidade de SAPIRARA está inserida em área urbana, tratando-se de uma ocupação consolidada;
- IX. Que o ente municipal é competente para promover emitir licenças e autorizações para empreendimentos e atividades localizados no município.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência na comunidade de SAPIRARA – Distrito de Trancoso e seu entorno, no município de Porto Seguro devido à falta de energia Elétrica, especialmente as ruas Estrada de Itabela, rua Bela Vista, rua Mariazinha, rua dos Dendês, Margens da BA 001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

Certificação Digital: HCEEP4IS-HBWJ54NY-KOBGR6U9-BLJAQ7GQ

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

ESTADO DA BAHIA

Art. 2º O Município de Porto Seguro reconhece expressamente que a área objeto deste Decreto não possui quaisquer restrições impeditivas à intervenção elétrica emergencial, assumindo integral responsabilidade administrativa, ambiental e patrimonial pela localidade.

Art. 3º Fica autorizada, em caráter provisório, excepcional e emergencial, a intervenção da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA para a ligação da rede de energia elétrica na comunidade abrangida por este Decreto, sem que tal ato implique reconhecimento de responsabilidade ambiental, civil ou administrativa por parte da concessionária.

Art. 4º O Município de Porto Seguro assume integralmente a responsabilidade:

I – Pela área objeto da intervenção;

II – Pelo acompanhamento técnico e ambiental das medidas adotadas;

III – Pela condução e conclusão dos procedimentos de regularização eventualmente necessários.

Art. 5º Com fundamento no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e sem prejuízo das disposições da Lei Complementar nº 101/2000, é dispensável a licitação para as contratações estritamente necessárias ao atendimento da situação emergencial, observados os limites legais.

Art. 6º. Este Decreto tem validade por 90 (noventa dias) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 12 de janeiro de 2026



Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



DESCCLASSIFICAÇÃO Nº26 PROCESSO SELETIVO Nº 001 SEAD/2025- SAUDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DESCCLASSIFICAÇÃO Nº26

PROCESSO SELETIVO Nº 001 SEAD/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.868/2023, torna público o **EDITAL DE DESCCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, referente a Convocação de Nº 26**, em razão do não comparecimento dos mesmos, conforme anexo regido pelas normas estabelecidas no Edital Nº 001/2025.

ANEXO I

DESCCLASSIFICAÇÃO Nº 26 PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025

CARGO – MOTORISTA CATEGORIA D – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
9	202500127394	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	01/01/1992	0555***.***532
11	202500145619	PAULO ROGERIO RODRIGUES SANTOS	07/02/1978	6205***.***234
12	202500118700	VIVALDO PEREIRA MIRANDA	02/02/1993	0644***.***539
13	202500134390	GIUMAR LIMA DOS SANTOS	06/08/1952	5831***.***515
CARGO – TÉCNICO ENFERMAGEM – (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) DISTRITO ARRAIAL				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
9	202500142784	LETICIA SANTOS SOUSA	24/03/1978	9680***.***534
CARGO – TÉCNICO ENFERMAGEM – (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) DISTRITO TRANCOSO				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
18	202500112079	ERLANE RAMOS SANTANA	04/03/1990	0382***.***508
19	202500141281	VANESSA SILVA DOS SANTOS BARBOSA	01/01/1990	0475***.***581
CARGO – TÉCNICO ENFERMAGEM – (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
57	202500133890	ANDREZZA ALVES DE SANTANA	03/06/1997	0727***.***583
59	202500118085	CRISTIANE SANTOS DE JESUS	27/04/1987	0524***.***552
60	202500117690	JOANICE FRAGA DOS SANTOS	24/06/1997	0682***.***543

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Porto Seguro-BA, 13 de janeiro de 2026.





Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12



LICENÇA_AMBIENTAL_PANDA_05_COMERCIO_DE_DERIVADOS_DE_PETROLEO_LTDA_

 **PREFEITURA DE PORTO SEGURO/BA**



SEMAC
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO
Nº 8496/2025

PROCESSO:	PMPs - PR 8496/2025		
NÚMERO PARECER TÉCNICO:	3/2026		
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PANDA 05 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA		
NOME FANTASIA:	PANDA COMBUSTÍVEIS		
CNPJ/CPF:	55.054.740/0001-00		
ENDEREÇO:	RODOVIA SEMI ANEL VIÁRIO AURELINO ROSA PEREIRA, S/N, QUADRA 65, LOTES 01 E 02, PARQUE JOÃO CARLOS 3 - BAIRRO SEDE, CEP 45.810-000, MUNDAÍ		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	Lat: -16.407570402516733, Long: -39.09437745185443		
CATEGORIA DA ATIVIDADE - CEPRAM:	E3.4 Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis		
TANCAGEM DE COMBUSTÍVEL:	60,00 m ²		
ATIVIDADE LICENCIADA:	Licença Ambiental de Operação de posto de revenda de combustíveis com tancagem de 60m ²		
ÁREA TOTAL DO TERRENO:	1.600,00	ÁREA CONSTRUÍDA:	588,90
TAXA DE OCUPAÇÃO (%):	36,80		
VALIDADE:	08/01/2027		

O Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Causa Animal, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal n. 0619/2005, Lei Complementar n. 140/2011, Resolução CONAMA n. 237/97, Resolução CEPRAM n. 4031/2009, 4327/2013 e 4579/2018, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA AMBIENTAL**, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- 1 - Apresentar nesta secretaria a outorga ou dispensa junto ao INEMA do poço artesiano o qual já foi requerido.
- 2 - Fazer limpeza BIMESTRAL no sistema de caixa separadora de água e óleo. Bem como, realizar o descarte do lodo do sistema em local apropriado; Fazer cronograma de limpeza assinado pelo responsável pela limpeza, com data e horário. Apresentar anualmente a esta secretaria.
- 3 - Fica o representante legal do empreendimento ciente que deverá ser solicitada a renovação da competente licença num prazo de 60 (sessenta) dias antes do prazo de vencimento da mesma, acompanhada de Relatório de Cumprimento de Condicionantes.
- 4 - Armazenar em recipiente fechado e em local coberto o óleo lubrificante usado proveniente das trocas dos veículos e encaminha-lo para reciclagem ou disposição final, conforme estabelecido na Resolução CONAMA 09/93. Deverá ser apresentado as notas fiscais e/ou recibo de entrega a empresa. Prazo: Anual;
- 5 - Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados, encaminhando-os para coleta pela limpeza pública municipal.
- 6 - Efetuar o transporte de produtos perigosos classe 3 (líquidos inflamáveis) com empresas de transporte devidamente licenciadas
- 7 - Informar imediatamente a ocorrência de vazamentos aos órgãos competentes.

Autenticação: 8E6D.7EC4.1E63.F566.ADF3.4FD6.8886.7695

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço:
<https://cidadeonline.portoseguro.ba.gov.br/autenticidadeCodigo.jsf>

Folha: 1 / 2



**PREFEITURA DE
PORTO SEGURO/BA**



SEMACE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa
Animal

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO

NP 8496/2025


- 8 - Manter a licença ambiental, bem como as cópias dos documentos relativo ao cumprimento das condicionantes estabelecidas, disponível a fiscalização dos órgãos competentes.
- 9 - Manter as câmaras de contenção de descarga selada de combustíveis permanentemente limpas e secas, bombeando imediatamente para os tanques de combustíveis que eventualmente derramarem quanto do descarregamento.
- 10 - Manter os extintores sempre carregados e dentro do prazo de validade.
- 11 - Manter sempre regularizado o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- 12 - Manter sempre regularizado o cadastro técnico federal e estadual de atividades potencialmente poluidoras. Assim, como o cadastro na ANP.
- 13 - O empreendimento, ou seu representante legal será responsabilizado civil e penalmente por qualquer dano que comprovadamente venha provocar ao meio ambiente.
- 14 - Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão de tanques subterrâneos e tabulações e os sistemas de recuperação de vapores e de respiros dos tanques subterrâneos de acordo com as Normas Técnicas da ABNT pertinentes
- 15 - Realizar apenas descarga selada dos combustíveis dos caminhões para tanques subterrâneos, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT
- 16 - Utilização de EPI's pelos funcionários de acordo com a função desenvolvida.
- 17 - Manter o Plano de Gerenciamento de Riscos- PGR sempre atualizado e executar de acordo com o que foi definido.
- 18 - Treinamento apropriado de NR - 20 e uso dos EPI's indicados; Sinalização de Trânsito, direção defensiva;
- 19 - Realizar treinamento de Prevenção contra incêndio/explosões;

O descumprimento das condicionantes acima estabelecidas sujeitará ao infrator as penalidades previstas na Legislação Ambiental.

Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citados, esteja disponível à fiscalização desta Secretaria e aos demais órgãos competentes.

Esta Licença refere-se à análise ambiental, de competência dessa Secretaria, cabendo ao interessado obter Anuência e/ou Autorização das outras instancias no Âmbito Federal ou Estadual quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Esta Licença tem vigência a partir da data de sua emissão.

Data Emissão	
08/01/2026	João Manoel Soares Junior Secretário Matrícula: Decreto nº 18.778/25

Autenticação: **8E0D.7EC4.1E63.F568.ADF3.4FD6.0086.7695**

Folha: 2 / 2

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no endereço:

<https://cidadeonline.portoseguro.ba.gov.br/autenticidadeCodigo.jsf>